



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 8/2025 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos art. 36, X, e 87, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0000704-67.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo estipulado na Portaria Diretoria-Geral n. 63/2023 (0599591).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Diretor-Geral substituto**, em 06/02/2025, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750222** e o código CRC **CE8F478C**.

0000704-67.2022.6.01.8000

0750222v4